

Laboratórios Bagó Do Brasil S.A.

CNPJ nº 04.748.181/0009-47 - NIRE: 32.3.0003467-5

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de março de 2026

1. Data, hora e local: Realizada no dia 25 de março de 2026, às 09:30 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), na sede da **Laboratórios Bagó Do Brasil S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Colatina, estado do Espírito Santo, na Rodovia ES-357, S/N, KM 66, distrito de Baunilha, CEP 29.715-000. **2. Convocação e presença:** Dispendasdas as formalidades de convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, conforme verificado na Lista de Presença constante do Anexo I à presente ata. **3. Mesa:** foi escolhido para presidir a Assembleia o Sr. **Manuel Fernando Loaliza Sotomayor**, o qual convidou a mim, **Soraia Alcoforado Moraes**, para secretária-la. **4. Requisitos do sistema eletrônico e dispensa de gravação:** A plataforma Microsoft Teams atende aos requisitos exigidos pelo item 4.1., da Seção VIII do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. A gravação da reunião foi dispensada pelos acionistas da Companhia. **5. Ordem do dia:** (i) **Em sede ordinária:** Deliberar sobre (a) as contas da administração da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) a reeleição dos membros da Diretoria; e (d) a fixação da remuneração anual global da Diretoria; e (ii) **Em sede extraordinária:** Deliberar sobre (a) o aumento de capital social da Companhia e consequente alteração do artigo 5º do estatuto social; e (b) a consolidação do estatuto social da Companhia. **6. Deliberações:** Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia e dos documentos pertinentes, devidamente colocados à disposição dos acionistas e publicados nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer reserva e/ou ressalva, o que segue: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1.1.** Após tomarem as contas dos administradores, aprovar, integralmente, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo os referidos documentos sido publicados, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, no jornal A Tribuna, na página 28, da edição de 20 de março de 2026, digital e impressa, conforme Anexo II à presente ata; **6.1.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 30.591.568,21 (trinta milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme segue: (i) o valor de R\$ 11.762.961,60 (onze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a retenção integral dos dividendos, incluindo o valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 34, §2º do estatuto social da Companhia; e (iii) a destinação do valor de R\$ 18.828.606,61 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos) para a conta de reserva de lucros. **6.1.3.** Registrar que, em função das deliberações acima e conforme evidenciado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, parte da reserva de lucros retidos passou a exceder o capital social. O valor apurado de R\$ 7.826.140,16 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos) foi apresentado como lucro excedente à disposição da Assembleia Geral, nos termos do artigo 196, § único, da Lei das Sociedades por Ações. **6.1.4.** Reeleger **(a)** como Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Manuel Fernando Loaliza Sotomayor**, equatoriano, casado, professor, portador da carteira de identidade RNM nº V292005Y (CGPI/DIREX/PF), inscrito no CPF/MF sob o nº 055.955.267-00, residente e domiciliado no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Kobe, nº 502, Condomínio Nova Ipanema, Barra da Tijuca, CEP 22.631-410, por um prazo de mandato de 1 (um) ano a contar da data da presente Assembleia, encerrando-se, portanto, na assembleia que eleger o seu sucessor; e reeleger **(b)** como Diretora sem designação específica da Companhia, a Sra. **Soraia Alcoforado Moraes**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 10168872-9 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 029.170.607-00, residente e domiciliada no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Serrão, nº 269, apto. 207, Ilha do Governador, CEP 21.930-190, por um prazo de mandato de 1 (um) ano a contar da data da presente Assembleia, encerrando-se, portanto, na assembleia que eleger o seu sucessor. Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, os diretores ora eleitos são, nesta data, investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio e constantes dos Anexos III e IV à presente ata e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.1.5.** Aprovar a remuneração global da Diretoria da Companhia, para o exercício social de 2026, conforme consignado nos contratos celebrados entre a Companhia e referidos diretores individualmente e arquivados na sede da Companhia. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, ora integralizado, pelos acionistas, mediante a capitalização do montante de R\$ 7.826.139,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais) na proporção das participações no capital social da Companhia, proveniente da Reserva de Incentivos Fiscais - Sudene. **6.2.2.** Em razão do aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 25.411.861,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e um reais) para R\$ 33.238.000,00 (trinta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil reais). **6.2.3.** Diante da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O Capital social da Companhia é de R\$ 33.238.000,00 (trinta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil reais), representado por 12.655.055 (doze milhões, seiscentas e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas." **6.2.4.** Alterar e consolidar o estatuto social da Companhia, que compreende o Anexo V à presente ata, bem como autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas. **6.2.5.** Os acionistas ratificam que o montante de R\$ 7.826.140,16 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos) mencionado no item 5.1.3 permanece integralmente registrado na conta de "Reserva de Lucros Retidos", não sendo objeto de capitalização nesta AGE, nem de qualquer outra destinação diversa, nesta data, mantendo-se sua vinculação ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi suspensa para a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi aprovada e assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Manuel Fernando Loaliza Sotomayor (Presidente); e Soraia Alcoforado Moraes (Secretária); Acionistas: Grupo Empresarial Bagó S.A., por seu procurador, Sr. Carlos Domingo Ernesto, Administradora Familiar JCB S.A., em seu caráter de fiduciária do fideicomisso; Grupo JCB, cujas ações estão registradas no usufruto político e econômico em favor do Sr. Juan Carlos Bagó, celebrado entre a Administradora Familiar JCB S.A. e Juan Bagó, neste ato representados por Juan Pablo Bagó; Sebastián Bagó, por seu procurador, Sebastián Bagó (h). Confere com o original lavrado em livro próprio. Colatina/ES, 25 de março de 2026. Mesa: Manuel Fernando Loaliza Sotomayor - Presidente. Soraia Alcoforado Moraes - Secretária.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 17/09/2026**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

15253 LABORATORIO BAGO- ATA AGOE 25-03-26.pdf

Código do documento: 15253



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

17 set. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 15253

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-09-17T00:01:57-03:00

17 set. 2026, 00:01:57 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-09-17T00:01:57-03:00

17 set. 2026, 00:01:57 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-09-17T00:01:57-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 996669e5b21ca04811c09793f97e4bcd86bd9e10e6913f29118a50459fdf12ef

[SHA512]: a88cc9cc7220cc0eee2280d5e5b13119a5aef1ce63b388c215f41aae5605cff91248fe27201058b9fbbc6705f68247795c62a13bc0560c1e8b267e4391a091f

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB